



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**  
**Coordenação Geral de Qualificação Profissional**

**PARECER 11/2020 - SBF**

1. O presente parecer trata da análise técnica do Processo **23333.250396.2020-20** para implantação do Curso de Formação Continuada – **FIC MÚSICA-TEORIA E PERCEPÇÃO MUSICAL**, a ser ofertado no Câmpus Senhor do Bonfim, restringindo-se, apenas, ao escopo que cabe à PROEX.
2. O processo apresenta as documentações exigidas na Resolução 23/2019 CONSUP, bem como atende as orientações para a criação das disciplinas. Destaca-se o aprimoramento na definição dos componentes curriculares apresentados para a composição do curso; assim como clareza e organização na elaboração da proposta.
3. Tendo em vista que o curso será realizado em local externo ao câmpus, faz-se necessária anuência do diretor acadêmico.
4. Solicita-se também que seja anexado ao processo, um documento com a concordância do responsável pelo anexo da UNEB, câmpus VII, acerca da utilização da sala e dos instrumentos musicais.

Salvador, 18 de março de 2020.

**Uilma dos Santos Reis**  
Coordenação Geral de Qualificação Profissional  
BSI – PORTARIA Nº 1941 DE 12 DE JULHO DE 2018